



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 230/2020

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.077/2019 de 11/10/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2020, um crédito adicional por:

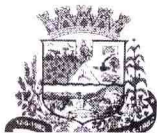
- **Transferência de Dotação:** na importância de R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Transferência de Dotação, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 19 de Novembro de 2020.


JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2020
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 1223 - Decreto nº 230/2020 de 19/11/2020		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 1027 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1077	2019
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Transferência	Anulação de Dotações		11.000,00	0,00
Transferência	Anulação de Dotações		0,00	11.000,00
Despesa				
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		Anulação		11.000,00
05.001 GABINETE DA SECRETARIA		Abertura		
15.452.0501.2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		Transferência		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
1020 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Transferência		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		Acréscimo		11.000,00
05.001 GABINETE DA SECRETARIA		Abertura		
15.452.0501.2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		Transferência		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
1080 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Transferência		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Transferência	Anulação de Dotações	Acréscimo	11.000,00	0,00 #
Transferência	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	11.000,00 #
Transferência	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	11.000,00 #



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

1	67	TECIDO TNT COR VERMELHA Rolo com 50 metros	DUBLEXDUBLEX	UN	5,00	113,00	565,00
TOTAL							20.960,00

DO VALOR DO CONTRATO:

O valor total contratado é de **R\$ 20.960,00 (Vinte Mil Novecentos e Sessenta Reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
001	DIVISÃO DE ENSINO
12.122.0007.2039	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
01920 E 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
01930 E 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

12.361.0007.2042	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
02260 E 00103	5% sobre Transferência Constitucional FUNDEB
02270 E 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
02310 E 00103	5% sobre Transferência Constitucional FUNDEB
02320 E 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

12.365.0007.2122	ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
02260 E 00103	5% sobre Transferência Constitucional FUNDEB
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
02750 E 00103	5% sobre Transferência Constitucional FUNDEB
02760 E 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%

DA VIGÊNCIA:

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (Doze) meses.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras, 04 de dezembro de 2020.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2020-PMNL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2020-PMNL

Objeto: Aquisição de materiais escolares para atender a demanda das Escolas, CMEIs e Secretaria de Educação, para o ano letivo 2021.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ LINEU GOMES, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **C F ANTONELLI EIRELI - ME**, com sede na Rua Nhambiquaras, Nº 1469, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-050, Cascavel - PR e inscrita no CNPJ sob nº 26.671.089/0001-01, representado pelo Sr. CHARYS FREDERICO ANTONELLI, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.168.787-0 SSP/PR e CPF/MF sob nº 005.319.079/37, à saber:

Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Quant	Preço	Preço total
1	144 FITA ADESIVA CREPE 18MM X 50M	ADELBRAS	UN	140,00	4,60	644,00
1	45 FITA ADESIVA DUPLA FACE 16MM X 30M	ADELBRAS	UN	140,00	7,90	1.106,00
TOTAL						1.750,00

DO VALOR DO CONTRATO:

O valor total contratado é de **R\$ 1.750,00 (Um Mil Setecentos e Cinquenta Reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
001	DIVISÃO DE ENSINO
12.122.0007.2039	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
01920 E 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
01930 E 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

12.361.0007.2042	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
02260 E 00103	5% sobre Transferência Constitucional FUNDEB
02270 E 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
02310 E 00103	5% sobre Transferência Constitucional FUNDEB
02320 E 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

12.365.0007.2122	ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
02260 E 00103	5% sobre Transferência Constitucional FUNDEB
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
02750 E 00103	5% sobre Transferência Constitucional FUNDEB



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

02760 E 00104

Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%

DA VIGÊNCIA:

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (Doze) meses.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras, 04 de dezembro de 2020.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2020-PMNL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2020-PMNL

Objeto: Aquisição de materiais escolares para atender a demanda das Escolas, CMEIs e Secretaria de Educação, para o ano letivo 2021.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ LINEU GOMES, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **DIGITO INFORMATICA LTDA - EPP**, com sede na Rua Castro Alves, Nº 2161, Centro, CEP: 85.801-280, Cascavel - PR e inscrita no CNPJ sob nº 00.061.511/0001-13, representado pelo Sr. ANTONIO DE JESUS BASSI, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.889.463-7 SSP/PR e CPF/MF sob nº 301.633.909-91, à saber:

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Quant	Preço	Preço total
1	51 GIZÃO DE CERA JUMBO EMBALAGEM COM 15 CORES Gizão de cera jumbo, embalagem com 15 cores. Composição: cores, pigmentos e carga mineral, produto não perecível, fórmula resistente a quebra, embalagem com 15 unidades/120 gramas. Selo do Inmetro OCP 0006. Produto não tóxico.	FABER CASTELL	141015N	CK	800,00	8,90	7.120,00
TOTAL							7.120,00

DO VALOR DO CONTRATO:

O valor total contratado é de **R\$ 7.120,00 Sete Mil Cento e Vinte Reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
001	DIVISÃO DE ENSINO
12.122.0007.2039	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
01920 E 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
01930 E 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

12.361.0007.2042	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
02260 E 00103	5% sobre Transferência Constitucional FUNDEB
02270 E 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
02310 E 00103	5% sobre Transferência Constitucional FUNDEB
02320 E 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

12.365.0007.2122	ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

02260 E 00103

5% sobre Transferência Constitucional FUNDEB

3.3.90.32.00.00

MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

02750 E 00103

5% sobre Transferência Constitucional FUNDEB

02760 E 00104

Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%

DA VIGÊNCIA:

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (Doze) meses.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras, 04 de dezembro de 2020.



FOZ do JORDÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Padre Emílio Barbieri, nº 130, centro cidade de Foz do Jordão/PR, inscrito no CNPJ/MF nº 01.603.719/0001-28, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. IVAN PINHEIRO DA SILVA, inscrito no CPF nº 005.319.079/37, à saber:

CONTRATADA: INSTITUTO DE SAÚDE SANTA CLARA, com sede na Rua Padre Ezequiel de Almeida, 193, Centro, CEP 85.140-000, Cascavel - PR e inscrita no CNPJ sob nº 08.523.210/0001-02, representada pela Sra. Silvia Ligiane Kanda, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.282.1932-0/SSP-PR e CPF/MF sob nº 737.934.409-64.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos hospitalar como o de plantão de sobreviventes molares nos especialidades de Ortopedia, Clínica Médica, Pediatra, Anestesia, Cirurgia Geral.

PRazo de PROBABILIDADE: 12 (doze) MESES.

Data de assinatura: 03 de dezembro de 2020.

Fone: Comarca de Guarapuava - Paraná.

FOZ do JORDÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

O MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO, com sede a Rua Padre Emílio Barbieri, 339, nesta cidade de Foz do Jordão, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. IVAN PINHEIRO DA SILVA, brasileiro, casado, portador da RG: 4.310.926-7, SSP/PR, e cadastrado CPF nº 632.270.19-20, justifica a ausência da realização de Chamamento Público, com embasamento na Lei Aldir Blanc nº 14.017 de 2º de junho de 2020 e reconhecida pelo Decreto Legislativo nº 66 de 20 de março de 2020 e Lei Municipal de nº 868/2020, ao realizar o termo de Fomento com a associação Rádio Comunitária de Integração.

Salemos que devido a se tratar de entidade vinculada a serviço de Rádio difusão Comunitária e por ser a única entidade com a finalidade específica no Município, dispensa-se a realização do procedimento de chamamento público pelo ente municipal. Diante disto e com observação na Lei nº 13.204/2015 que se trata de repasse de entidades controladas e emite concedente estar realizando corretamente e legalmente o presente repasse de fomento.

Foz do Jordão, 07 de dezembro de 2020.



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 262/2020

DATA: 03/12/2020

SÚMULA: Nomeia Comissão de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos Servidores lotados na Secretaria Municipal de Esportes.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o art. 19, § 1º, da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18/06/2009 que dispõe do Regime jurídico dos servidores públicos do Município de Pinhão, das autarquias e das fundações públicas municipais e art. 14 e seguintes da Lei Municipal n.º 1451/2009, de 18/06/2009 que institui o Plano de Cargos, Carreira e Valorização do Servidor Público do Município de Pinhão - PR, e dá outras providências;

Decreta:

Art. 1.º - Ficam nomeados os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos Servidores lotados na Secretaria Municipal de Esportes:

Servidores indicados pelo Dirigente do Órgão:

Paulo Sergio Wegrow

Taiana Aparecida de Oliveira

Servidores indicados pelos Servidores da Área:

Luiz Paninher

Robson do Bonfim Ribas

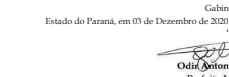
Art. 2.º - Fica nomeado para a Comissão ora designada, o chefe imediato do servidor, a quem incumbirá a coordenação da avaliação.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 165/2020, de 23/07/2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 03 de Dezembro de 2020.

Odil Antonio Gotardo

Prefeito Municipal



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 264/2020

DATA: 04/12/2020

SÚMULA: Exonerar, a pedido, Enfermeira ocupante de cargo do Chamamento n.º 001/2020.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Decreta:

Art. 1.º. Exonerar, a pedido, a Sra. Adrieli Soares da Cruz, ocupante do cargo de Enfermeira, contratada por meio do Chamamento n.º 001/2020, sob regime C.L.T., nomeada pelo Decreto n.º 267/2020, de 16/11/2020.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 04 de Dezembro de 2020.

Odil Antonio Gotardo

Prefeito Municipal



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 265/2020

DATA: 07/12/2020

SÚMULA: Exonerar Diretor Educacional ocupante de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Decreta:

Art. 1.º. Fica exonerado o Sr. Sebastião Walter dos Santos, ocupante do cargo, em comissão de Diretor Educacional, nomeado por meio do Decreto n.º 149/2020, de 24/06/2020.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 07 de Dezembro de 2020.

Odil Antonio Gotardo

Prefeito Municipal



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 266/2020

DATA: 07/12/2020

SÚMULA: Nomeia Comissão de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos Servidores lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o art. 19, § 1º, da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18/06/2009, que dispõe do Regime jurídico dos servidores públicos do Município de Pinhão, das autarquias e das fundações públicas municipais e art. 14 e seguintes da Lei Municipal n.º 1451/2009, de 18/06/2009, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Valorização do Servidor Público do Município de Pinhão - PR, e dá outras providências;

Decreta:

Art. 1.º - Ficam nomeados os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos Servidores lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação:

Servidores indicados pelo Dirigente do Órgão:

Elizete Lassuoka

Rosa do Belém Tussolini

Servidores indicados pelos Servidores da Área - Setor de Engenharia:

Juliana Lopes Ezevan Ribeiro

Luiz Carlos Taborada Ribas

Servidores indicados pelos Servidores da Área - Setor de Topografia:

Luiz Carlos Stroski

Silvio Candido da Silva

Art. 2.º - Fica nomeado para Comissão ora designada, o chefe imediato do servidor, a quem incumbirá a coordenação da avaliação.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 07 de Dezembro de 2020.

Odil Antonio Gotardo

Prefeito Municipal

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ

www.pinhao.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 083/2018

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de dezembro de 2020.

- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13.
- CONTRATADO: a empresa ARISTEU RATTES FILHO - ME, pessoa jurídica, com sede administrativa à RUA BRIGADEIRO ROCHA, 3670, SALA 02, CEP 85.035-270 - GUARAPUAVA, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 14.882.687/0001-46.
- VALOR TOTAL: O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato é de **R\$ 57.060,00** (cinquenta e sete mil e sessenta reais).
- OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENCIAMENTO E A MANUTENÇÃO DE SOFTWARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO.
- PRazo DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
- PRazo DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) anos.
- FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul/PR.

Marquinho, Estado do Paraná, em 07 de Dezembro de 2020.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

EDITAL Nº 027

DATA: 07/12/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 01.612.634/0001-68

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde;

CONSIDERANDO que o índice de taxa de reprodução do vírus se encontra acima da média para a capacidade de leitos de UTI exclusivos para COVID-19;

CONSIDERANDO que a expansão de leitos de UTI exclusivos para COVID-19 já se encontra em seu último estágio, havendo falta de recursos humanos, insumos e equipamentos no atual panorama;

CONSIDERANDO a necessidade da atuação conjunta de toda sociedade para o enfrentamento da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal n.º 062, de 04 de dezembro de 2020, que proibiu a realização de eventos presenciais que causem aglomerações com grupos com mais de dez pessoas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

RESOLVE:

CANCELAR a AUDIÊNCIA PÚBLICA DE REVISÃO DO NOSSO PLANO DIRETOR, que ocorreria no dia 14 de dezembro de 2020, às 19:00 horas, na Câmara Municipal de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

HILÁRIO CZECHOWSKI

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020

EXTRATO DE 4º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 090/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

CONTRATADA: AUTO POSTO CHMEL LTDA.

OBJETO: FICA ACRESCIDO EM 13,45715% NOS PRODUTOS CONSTANTES DO CONTRATO Nº 090/2020/PMEL CELEBRADO EM 24 de JULHO de 2020, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10, COM RECURSOS ORÇUNADOS DE SALDOS FINANCEIROS REMANESCENTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, CONSTANTES DO FMS E PROVENIENTES DE REPASSES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E RECURSO EXTRAORDINÁRIO DO FINANCIAMENTO FEDERAL DO SUAS, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, AMBAS DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, REFERENTE AOS LOTES/ITENS 01, DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020/PMEL, DE CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA NÚMERO DO PRESENTE CONTRATO, AMPARADO PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 ATRAVÉS DE SEU ART. 65 PARÁGRAFO 1º, AUMENTANDO O VALOR CONTRATUAL EM MAIS R\$ 12.660,00 (DOZE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS), EM RAZÃO DE HAVER FALTA/NECESSIDADE DOS REFERIDOS MATERIAIS/PRODUTOS NAS REFERIDAS SECRETARIAS.

ASSINATURA: 30/11/2020.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 76.279.981/0001-45

Rua Cindezeira, 279 - Centro - CEP: 85140-000 - Fone: 42 3436-1185

DECRETO Nº 230/2020

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.077/2019 de 11/10/2019,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2020, um crédito adicional por:

- Transferência de Dotação: na importância de R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

Art. 2.º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Transferência de Dotação, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3.º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 19 de Novembro de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA

Prefeito Municipal

Município de Cantagalo - 2020
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ano nº 1233 - Decreto nº 230/2020 de 19/11/2020

Exercício

Página

Alteração: 1027 - Lançamento

Lei Orçamentária Anual - LDA

Ano

Crédito adicional

Recursos do crédito adicional

Previsão

2019

Transferência

Anulação de Dotações

Realizado

Transferência

Anulação de Dotações

0,00

11.000,00

Dispersão

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

05.001 GABINETE DA SECRETARIA

15.442.0001.2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

3.3.90.30.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1089 0000 Recursos Ordinários (L.R.O.)

Crédito adicional

Transferência

Anulação de Dotações

Anulação

Abertura

11.000,00

Transferência

Abertura

0,00

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

05.001 GABINETE DA SECRETARIA

15.442.0001.2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

1089 0000 Recursos Ordinários (L.R.O.)

Crédito adicional

Transferência

Recursos do crédito adicional

Anulação de Dotações

Resumo da alteração

Recursos do crédito adicional

Tipo de alteração

Previsão

Realizado

Transferência

Anulação de Dotações

Anulação

0,00

11.000,00

Transferência

Anulação de Dotações

Anulação

0,00

11.000,00

#

#